



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 223 /2023 **Proc.** 49714 **Of.** 36012023

AUTOR: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

ASSUNTO: Sugere estudos ao Executivo Municipal.

Oficie-se.
Pompeia, 17 /04/2023.


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

CONSIDERANDO que a remuneração atual do ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar é o valor correspondente à Referência 7-A da Tabela Salarial dos Servidores Públicos Municipais;

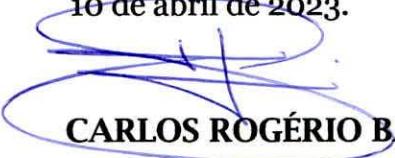
CONSIDERANDO que em janeiro deste ano o Executivo Municipal encaminhou a esta Casa projeto de lei dispondo sobre a reorganização do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, sendo vários cargos alterados as respectivas referências, como por exemplo alguns que se encontravam na referência 7 passaram a ocupar a 9;

CONSIDERANDO que a função de Conselheiro Tutelar é relevante e indispensável para a comunidade, visando a defesa das crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que o valor da remuneração dos Conselheiros Tutelares de Pompeia é um dos mais baixos da nossa região;

INDICO ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos junto aos setores competentes visando a possibilidade de elevar a remuneração do cargo de Conselheiro Tutelar, passando, no mínimo, a ser o equivalente a referência 9-A.

Sala das Sessões,
10 de abril de 2023.


CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

Vereador - PSD